



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.19.962 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 07, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (COPM/2015), de 16 de julho de 2015, publicada no BRPM n. 070, de 16 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN PM RE 02839-9 CARLOS JORGE PINHO CAVALCANTE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2015, 127º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador